



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 493/PROGRAD/UFFS/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante JOSIANE SABRINA BUENO DE ARAUJO, do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH059 ALFABETIZAÇÃO TEORIA E PRÁTICA II”, ofertado pelo Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, do *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante JOSIANE SABRINA BUENO DE ARAUJO, matrícula 1715732023, Processo 23205.029179/2023-81, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Lidiane Limana Puiati Pagliarin	2221551	Presidente
Adriana Salete Loss	1808034	Membro
Chaiane Bukowski	1410347	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação